



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025 / 2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

RESPONSÁVEL: Gerson Pereira

PRIORIDADE: Médio

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação decorre da necessidade de manter à continuidade das atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em razão de problemas mecânicos graves nos veículos atualmente vinculados ao setor.

Essa situação tem comprometido os deslocamentos necessários ao atendimento das demandas institucionais e da população, reduzindo a capacidade operacional da Secretaria.

A falta de veículos em condições adequadas afeta atividades essenciais, como visitas técnicas, apoio a frentes de trabalho, deslocamentos administrativos, fiscalização, acompanhamento de demandas ambientais e atendimentos sociais.

Com isso, há prejuízo à execução dos serviços públicos e risco de atrasos ou interrupções no atendimento.

Para suprir essa necessidade, pretende-se a locação de 01 veículo novo, tipo pick up, 2 lugares, em conformidade com as especificações técnicas previstas no Edital de Pregão Eletrônico realizado pelo COMAJA, no qual o Município de Tio Hugo é participante.

A exigência de veículo novo busca garantir maior segurança, confiabilidade mecânica e disponibilidade para uso imediato.

O não atendimento da demanda poderá comprometer a eficiência da atuação administrativa, limitar o atendimento em campo e agravar as dificuldades já existentes na frota da Secretaria.

Assim, a locação do veículo mostra-se necessária para recompor a capacidade de atendimento e assegurar à continuidade dos serviços prestados.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual da entidade, em conformidade com o planejamento administrativo da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

A contratação guarda aderência com a necessidade institucional de recomposição da capacidade de deslocamento para atendimento das atividades finalísticas e administrativas do setor.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025 - 2028

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação exige a disponibilização de 01 veículo novo, tipo pick up, com 2 lugares, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Edital de Pregão Eletrônico realizado pelo COMAJA, referência adotada pela Administração para padronização mínima do objeto.

O veículo precisa apresentar plenas condições de uso, segurança, regularidade documental e aptidão para circulação imediata, de modo a atender com continuidade as atividades externas da Secretaria.

Entre os requisitos essenciais, incluem-se a compatibilidade do veículo com deslocamentos em áreas urbanas e rurais, confiabilidade mecânica, cobertura contratual que assegure a disponibilidade do bem durante a vigência, manutenção compatível com a natureza da locação e substituição em caso de indisponibilidade que comprometa a execução do serviço público.

Também se exige que o veículo seja entregue em situação regular quanto ao licenciamento e aos equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito.

Quanto às práticas de sustentabilidade, a contratação contempla a preferência por veículo novo, com melhor padrão de eficiência operacional e menores índices de emissão e consumo quando comparado a veículos mais antigos em uso continuado.

A futura contratação também comporta a exigência de manutenção preventiva adequada, destinação ambientalmente regular de resíduos gerados nas revisões e observância das normas aplicáveis à segurança veicular e ao controle ambiental.

Os requisitos foram definidos em nível estritamente necessário ao atendimento da demanda, sem inclusão de exigências excessivas que restrinjam a competitividade.

Assim, o foco recai sobre desempenho funcional, segurança, disponibilidade e aderência às especificações técnicas já estabelecidas no instrumento de referência utilizado pela Administração.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa da contratação corresponde à locação de 01 veículo pick up, 2 lugares, quantidade considerada suficiente para recompor, de forma imediata, a capacidade mínima de deslocamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

O quantitativo decorre da necessidade concreta identificada no setor, que atualmente enfrenta comprometimento operacional em razão dos problemas mecânicos graves apresentados pelos veículos vinculados à Secretaria.

A definição de apenas uma unidade observa o caráter de atendimento direto e emergente das atividades mais essenciais, como visitas técnicas, apoio a frentes de trabalho, deslocamentos administrativos, fiscalização e atendimentos em campo.





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025-2028

Considerou-se, portanto, a necessidade de suprir o déficit funcional existente sem exceder o escopo indispensável da contratação, assegurando racionalidade no gasto público e aderência à demanda efetivamente demonstrada.

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Alternativa A - Adesão a ata existente de licitação compartilhada, no qual o Município de Tio Hugo é participante

Essa alternativa atende à necessidade com maior rapidez, por utilizar ata já existente decorrente de licitação compartilhada, com objeto compatível com a locação de veículo pick up para uso administrativo e operacional.

A forma de acesso ocorre por contratação a partir da ata vigente, observadas as condições do instrumento e a aderência das especificações do veículo ao edital do COMAJA.

O custo estimado fica em R\$ 3.099,00 por mês por veículo.

O principal diferencial está na redução do tempo de tramitação e na padronização das condições contratuais já definidas.

A principal limitação consiste na necessidade de compatibilidade integral entre a demanda do órgão e as condições da ata, além da dependência da vigência e da disponibilidade do saldo contratável.

Alternativa B - Licitação própria para locação do veículo

Essa alternativa atende à necessidade por meio da abertura de processo licitatório específico para locação de 01 veículo pick up, 2 lugares, com definição própria das condições de execução.

A forma de contratação ocorre por pregão eletrônico, com disputa entre fornecedores e contratação direta do serviço de locação.

O custo estimado situa-se na faixa de R\$ 3.200,00 a R\$ 4.000,00 por mês por veículo.

O principal diferencial está na possibilidade de ajustar o edital às rotinas específicas da Secretaria.

A principal limitação está no prazo maior para conclusão do certame e no risco de atraso na disponibilização do veículo, mantendo a dificuldade operacional por período mais prolongado.

Alternativa C - Aquisição de veículo próprio

Essa alternativa atende à necessidade por meio da compra de 01 veículo pick up novo, incorporando-o à frota municipal para uso contínuo da Secretaria.

A forma de contratação ocorre por procedimento licitatório voltado à aquisição, seguido de registro patrimonial, seguros, manutenção e demais providências de gestão da frota.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS 1º Gestão 2025-2028

O custo estimado situa-se na faixa de R\$ 120.000,00 a R\$ 160.000,00 por unidade.

O principal diferencial está na incorporação definitiva do bem ao patrimônio público.

A principal limitação está no maior desembolso inicial, no prazo mais extenso para conclusão da contratação e entrega, e na transferência integral à Administração dos encargos de manutenção, renovação e gestão do veículo.

Comparativo sintético: A Alternativa A apresenta a melhor resposta imediata ao problema, com menor prazo de mobilização e custo mensal objetivo já identificado.

A Alternativa B também resolve a necessidade, mas amplia o tempo de contratação e mantém a Secretaria exposta ao risco de descontinuidade operacional até a conclusão do certame.

A Alternativa C oferece solução patrimonial mais duradoura, porém possui custo total inicial substancialmente superior, maior tempo de implantação e maior carga administrativa relacionada à manutenção e gestão da frota.

Conclusão: A Administração adota a Alternativa A - Adesão a ata existente de licitação compartilhada, por reunir a melhor combinação de aderência técnica, menor prazo de atendimento, risco contratual mais controlado e custo compatível com a necessidade imediata.

Para contratação segura, impõe-se a verificação da vigência da ata, da compatibilidade integral das especificações do veículo com a necessidade da Secretaria, da existência de saldo disponível para contratação e da regularidade das condições de execução previstas no instrumento originário.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base na solução indicada no levantamento de mercado, a estimativa preliminar da contratação para a locação de 01 veículo pick up, 2 lugares, por meio de adesão a ata existente de licitação compartilhada, corresponde ao valor de R\$ 3.099,00 mensais por veículo.

Considerando a necessidade de atendimento contínuo das atividades da Secretaria, essa referência expressa valor compatível com o porte do objeto e com a solução de menor prazo para recomposição da capacidade operacional.

Em projeção anual, o montante estimado alcança R\$ 37.188,00, sem prejuízo dos ajustes decorrentes da instrução processual e da definição exata da vigência contratual.

Trata-se de estimativa preliminar suficiente para demonstrar a viabilidade econômica da locação em comparação com alternativas de maior prazo ou maior desembolso inicial, especialmente a aquisição de veículo próprio.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gabinete 2025-2028

A solução escolhida consiste na locação de 01 veículo novo, tipo pick up, 2 lugares, por meio de contratação fundada em ata existente de licitação compartilhada, com especificações compatíveis com o Edital de Pregão Eletrônico realizado pelo COMAJA.

A solução tem por finalidade restabelecer a capacidade de deslocamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para execução de atividades técnicas, administrativas e de atendimento em campo.

Na prática, a locação assegura à Administração o uso continuado de veículo apto à circulação imediata, sem necessidade de incorporação patrimonial do bem.

O modelo reduz o tempo de disponibilização, favorece à continuidade do serviço público e transfere ao contratado as obrigações inerentes à manutenção da condição de uso do veículo, conforme as regras contratuais aplicáveis à locação.

A solução exige que o veículo seja entregue em perfeitas condições de funcionamento, com documentação regular, equipamentos obrigatórios e características técnicas aderentes ao instrumento de referência.

Também integra a solução a manutenção preventiva e corretiva compatível com a locação, bem como a pronta recomposição da disponibilidade do objeto em caso de falha mecânica, pane ou qualquer evento que impeça seu uso regular pela Secretaria.

Quanto à assistência, a contratação precisa contemplar suporte operacional suficiente para evitar interrupções prolongadas, incluindo atendimento para ocorrências mecânicas e substituição do veículo quando a indisponibilidade comprometer à continuidade dos serviços.

Esses elementos formam o conjunto necessário para que a solução atenda integralmente à necessidade administrativa e sirva de base ao futuro Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se mostra vantajoso o parcelamento do objeto, pois a demanda consiste na locação de 01 único veículo, com características técnicas definidas e uso unitário pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

A divisão da contratação não produz ganho de escala, não amplia a competitividade de forma relevante e ainda pode gerar insegurança na execução, especialmente quanto à responsabilidade pela disponibilidade do veículo e pela manutenção contratual.

Em razão da natureza unitária do objeto, a adjudicação mais adequada ocorre pelo critério global, correspondente ao item único de locação.

Essa forma preserva a coerência técnica da contratação, simplifica a gestão contratual e facilita o acompanhamento da execução pela Administração.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025-2028

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação busca recompor a capacidade operacional da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, restabelecendo a regularidade dos deslocamentos necessários ao atendimento das demandas institucionais e da população.

Com a disponibilização de veículo em condições adequadas de uso, a Administração amplia a eficiência das visitas técnicas, do apoio a frentes de trabalho, das atividades de fiscalização, dos deslocamentos administrativos e dos atendimentos em campo.

Do ponto de vista da economicidade, a locação apresenta resultado favorável por evitar desembolso imediato elevado com aquisição de veículo, ao mesmo tempo em que reduz custos indiretos associados à paralisação de atividades, remarcações, atrasos operacionais e uso ineficiente da estrutura existente.

A solução também favorece melhor aproveitamento dos recursos públicos ao concentrar o gasto em serviço diretamente vinculado à continuidade da atuação da Secretaria.

Espera-se, ainda, maior confiabilidade na execução das atividades externas, redução do risco de interrupções por falhas mecânicas e melhoria da capacidade de resposta da Administração diante das demandas rurais, ambientais e administrativas.

O resultado pretendido, portanto, consiste em assegurar continuidade, eficiência e regularidade na prestação dos serviços públicos vinculados à Secretaria.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Confirmar a vigência da ata de licitação compartilhada e a possibilidade jurídica e operacional de utilização pela Administração.
- Verificar a compatibilidade integral entre as especificações do veículo previsto na ata e a necessidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
- Formalizar a estimativa da contratação e a respectiva reserva orçamentária para cobertura da despesa durante a vigência contratual.
- Designar gestor e fiscal do contrato, com ciência formal de suas atribuições de acompanhamento da execução.
- Definir rotinas de controle de uso do veículo, abastecimento, quilometragem, guarda e registro de ocorrências.
- Preparar os instrumentos administrativos necessários à contratação, inclusive minuta contratual ou instrumento equivalente, conforme o regime adotado.
- Organizar o local de recebimento do veículo e os procedimentos internos para conferência das condições de entrega, documentação e equipamentos obrigatórios.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- Orientar os servidores usuários quanto às regras de utilização, conservação e comunicação imediata de falhas ou indisponibilidades.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente demanda possui vínculo com contratações e rotinas administrativas relacionadas à **gestão da frota, ao** abastecimento de veículos e à manutenção da continuidade das atividades externas da Secretaria.

Ainda que a locação resolva a necessidade imediata de disponibilidade de veículo, sua execução se articula com os controles internos de uso, com o fornecimento de combustível e com a organização logística dos deslocamentos institucionais.

Há também correlação com eventuais contratações destinadas à manutenção ou renovação da frota própria municipal, uma vez que a insuficiência dos veículos atualmente disponíveis motivou a presente demanda.

Essas contratações influenciam o planejamento de médio prazo da Administração, embora não impeçam a adoção da locação como medida necessária para atendimento imediato da necessidade pública identificada.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A locação de veículo gera impactos ambientais associados principalmente ao consumo de combustível, à emissão de gases poluentes, ao desgaste de pneus, à geração de resíduos de manutenção e ao uso contínuo de insumos automotivos.

Tais impactos são inerentes ao objeto, mas podem ser mitigados com a adoção de critérios de eficiência e de práticas adequadas de operação e manutenção.

Como medidas de mitigação, a contratação privilegia veículo novo, que em regra apresenta melhor desempenho mecânico e maior eficiência operacional quando comparado a veículos antigos e mais desgastados.

Também se mostra relevante exigir manutenção preventiva regular, destinação ambientalmente adequada de óleo lubrificante, pneus, baterias e demais resíduos gerados, além da observância das normas de trânsito, segurança veicular e controle ambiental aplicáveis.

Do ponto de vista socioambiental, a solução contribui para a redução de falhas mecânicas que frequentemente aumentam consumo e emissões por ineficiência do veículo.

A utilização de bem em melhores condições também favorece maior segurança nos deslocamentos e melhor aproveitamento dos recursos públicos, com redução de paralisações e retrabalhos operacionais.





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025-2028

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se tecnicamente viável, pois a locação de 01 veículo pick up, 2 lugares, atende de forma direta à necessidade de recomposição da capacidade de deslocamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

A solução escolhida apresenta aderência ao objeto, compatibilidade com as especificações técnicas adotadas pela Administração e condições adequadas para garantir continuidade às atividades externas e administrativas hoje prejudicadas pela indisponibilidade da frota.

Também se verifica a **viabilidade econômica** da contratação, uma vez que a adesão a ata existente de licitação compartilhada reúne menor prazo de implementação, custo mensal objetivo e risco mais controlado em comparação com alternativas como licitação própria ou aquisição imediata de veículo.

A solução, além de satisfazer o interesse público, revela-se mais vantajosa para o atendimento célere e eficiente da demanda, razão pela qual a contratação é considerada viável e conveniente para a Administração.

Tio Hugo/RS, 25 de junho de 2026.

GERSON PEREIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE